

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 130/15**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 118/15**

**AUTOR: VEREADOR E PRESIDENTE ELIAS CHEDIEK**

Denomina Avenida Raphael Lia Rolfsen via pública da cidade.

Art. 1º Fica denominada Avenida Raphael Lia Rolfsen a via pública da sede do Município conhecida como Rua “1”, do loteamento denominado Residencial Santa Luzia, com início na Rua Professor Oacyr Antonio Ellero e término na Rua Moiti Sano, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de 2015 (dois mil e quinze).

### ELIAS CHEDIEK

Presidente

dlom